



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE JUNHO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00041/2017 - 16.06.17 - S2 PRODUOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00

Publicidade

Fls. 055

João Pessoa, Paraíba - TERÇA-FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2017

Tomamos público o resultado da licitação em epígrafe. Empresa vencedora: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 02.349.757/0001-10. Valor total: 243.633,32 Duzentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Mato Grosso - PB, 12 de Junho de 2017

Gislane Caliana de Sousa Siqueira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: S2 PRODUCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS GONZAGAS", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS 3 DO NORDESTE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - R\$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto e: S2 PRODUCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 09 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS 3 DO NORDESTE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto e: GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 15.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 09 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS 3 DO NORDESTE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto e: MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - R\$ 20.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 12 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA Pregão Presencial Nº 63/2017

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de junho de 2017, às 08h:00, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Situada à Rua José de Paiva Gadelha, nº 125, Gato preto, Sousa/PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: na contratação de empresa especializada na aquisição e na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na instalação e reparos de ar condicionado e refrigeradores em geral, e ainda aquisição de peças para esse tipo de manutenção, para suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Sousa/PB. Os Interessados poderão ter acesso ao edital no portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br, ou fazer sua retirada no endereço supracitado, com taxa no valor \$10,00 (dez reais) pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de Tributos localizado no paço municipal. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.

Sousa, 19 de junho de 2017.

Adriana Cisleyde Alves Araújo
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00018/2017, para o dia 03 de Julho de 2017 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Senador Ruy Carneiro, 278 - Centro - Pedro Régis - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Telefone: (083) 3295-5618.

Pedro Régis - PB, 19 de Junho de 2017

LUCIANE ALZIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - INDEFERIMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS E MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A EQUIPAR O POSTO DE SAÚDE PSF-II, LOCALIZADO NO CONJUNTO ROBERTO PAULINO - CUITEGI/PB. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuitegi, através do seu Pregoeiro Oficial, Sr. JADIR FERNANDES DA ROCHA, em face dos Recursos Administrativos ofertados pelas Empresas BETANIARES COMERCIAL EIRELI - EPP e HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA RESOLVE: NEGAR-LHES PROVIMENTO, ficando, desta feita MANTIDA A DECISÃO anteriormente TOMADA.

Cuitegi-PB, 14 de Junho de 2017

JADIR FERNANDES DA ROCHA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Igaracy AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de Propostas de Preços do Pregão Presencial nº 00015/2017, com o seu objeto a Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, hipertensão, diabetes, saúde mental e unidades básicas de saúde do Município e outros, conforme especificação do edital. Com o licitante classificado em todas as fases deste certame, as empresas: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 02.977.362/0001-62 - Valor: R\$ 357.213,50, foi declarada vencedora de vários itens; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 - Valor: R\$ 142.172,90, foi declarado vencedor de vários itens.

Igaracy - PB, 19 de Junho de 2017.

RONALDO LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02.2017. REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída através de Portaria, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 24.07.2017, às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Solon de Lucena, 26 - 1º Andar - Centro - CEP: 58.200-000 - Guarabira - PB, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA de nº 02.2017, tipo "MELHOR TÉCNICA", destinada a Contratação de 01 (UMA) empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral. Demais esclarecimentos e Cópia do respectivo Edital "Concorrência 02.2017" poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@guarabira.pb.gov.br

Guarabira, 16 de Junho de 2017.

JOSEILTON SANTOS FIDELIS JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164/2017.

ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2017.

CONTRATO Nº: 150/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONSTATADA: I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 21.374.416/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, painel de LED alta definição P10 e filmagem para uso no São João de Patos 2017.

VALOR TOTAL - R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas

Fls 056

CARGO: PSICÓLOGO				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
1957	Paloma Santos de Paiva	1	3483136	71,25

CARGO: PSICOPEDAGOGO				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
2197	Rosilene Cândido da Silva Lima	1	2205250	79,25

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
477	Diego da Silva Pereira	1	3359029	53,00

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
1813	Mariana Augusta Chaves	1	3687576	70,00
1815	Mariana Pedro de Freitas Silva	2	3969169	69,00
831	Giulene Pereira de França	3	3664416	66,00
1203	Jose Luiz da Silva	4	4175047	65,00
1801 - PNE	Maria Suziele Ferreira Correia	1	3290500	52,00

CARGO: TRATORISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
1201	Jose Luiz Candido Maciel	1	6885576	59,00

CARGO: VIGILANTE				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
711	Betuel Alves de Araújo	1	2773383	97,00
714	Fabio Rodrigues Tavares	2	4137214	91,00
524	Edivan Jose Massa	3	3094601	91,00
35	Adriano Andrade da Silva	4	3294570	91,00
383	Clecio Jameson Imaol Paz	5	2669628	91,00
2237 - PNE	Sarah da Nobrega Viaro	1	3362634	77,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV - DA NOMEAÇÃO E XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO Nº 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

- 02 (duas) fotos 3X4
- Certidão de quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Documento de Identidade;
- Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.1. do Capítulo I - DOS CARGOS;
- Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição n) Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
- Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito, comprovante de residência atualizado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital e Regulamento n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Jurupiranga-PB.

Jurupiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG, n.º (número de RG), inscrito no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), **DECLARA** sob as penas da Lei, para os devidos fins que:

- () Não possui bens.
- () Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

Jurupiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S2 PRODUOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS GONZAGAS", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GZS PRODUOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 15.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS 3 DO NORDESTE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - R\$ 20.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 80041/2017 - 16.06.17 - S2 PRODUOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS GONZAGAS", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00042/2017 - 16.06.17 - GZS PRODUOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 15.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS 3 DO NORDESTE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls 057

CONTRATO Nº: 00041/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ E S2 PRODUCES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado S2 PRODUCES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - RUA SAO SEBASTIAO, 443 - CENTRO - ALAGOA NOVA - PB, CNPJ nº 14.661.698/0001-72, neste ato representado por Francinildo Ferreira dos Santos, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, 310, Catolé - Campina Grande - PB, CPF nº 205.205.304-20, Carteira de Identidade nº 509637 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00012/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00012/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA BANDA "FORROZÃO KARKARA O PIPOCO DO TROVÃO" NO DIA 28/06/2017 NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB.	UNID.	1	20.000,00	20.000,00
Total:					20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú:
 02.090 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fls. 058

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

- Início: 1 (um) dia
- Conclusão: 1 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) mes, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

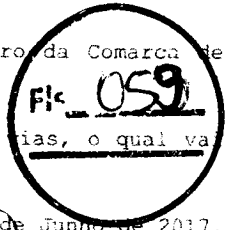
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a previa defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) dias, o qual va
assinado pelas partes e por duas testemunhas.



São Miguel de Taipu - PB, 16 de Junho de 2017.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
CLODOALDO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
S2 PRODUOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
205.205.304-20



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/06/2017 às 18:12:57 foi protocolizado o documento sob o Nº 40778/17 da subcategoria Licitações, exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00012/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 09/06/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Valor: R\$ 20.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO EXCLUSIVO CONSAGRADO PELA OPINIÃO PUBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 20.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): S2 PRODUÇÕES MUSICAISE EVENTOS LTDA - ME

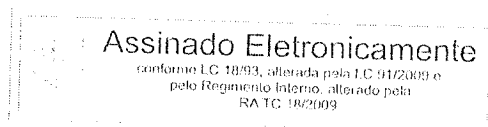
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.651.898/0001-72

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Homologação	Sim	1cf5d43926cd6f8ba4e232bd4aaed51b

João Pessoa, 21 de Junho de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/06/2017 às 18:17:19 foi protocolizado o documento sob o N° 40783/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000412017

Data da Assinatura: 16/06/2017

Data Final do Contrato: 20/07/2017

Valor Contratado: R\$ 20.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO EXCLUSIVO CONSAGRADO PELA OPINIÃO PUBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU.

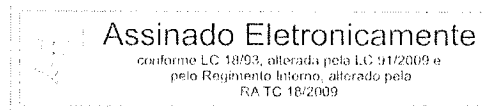
Contratado (Nome): S2 PRODUÇÕES MUSICAISE EVENTOS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 14.651.898/0001-72

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	73f35879fdd52d11d596e30871a15ea2

João Pessoa, 21 de Junho de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB